



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

RESULTADO PRELIMINAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE
BOLSAS DE MONITORIA EDITAL 03/2020

Não havendo recursos, a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final da distribuição de bolsas de monitoria, referente ao período letivo excepcional 2020.4.

Os docentes contemplados com bolsas são os 6 (seis) primeiros da lista abaixo.

Informamos que o período para realização dos processos de seleção de monitores para as unidades curriculares contempladas com bolsa é de 26/11 a 08/12/2020, em conformidade ao Edital 03/2020 da COENS.

PROCESSOS DEFERIDOS

Ranking	Área	Docente Solicitante	Unidade Curricular do Período Letivo Excepcional	Nº de alunos 2019.1	Nº de alunos 2019.2	Plano de trabalho proposto	Média do nº de alunos
1	Biologia	Diego de souza Buarque	Química Orgânica A	53	45	-	49,00
2	Economia	Trícia Thaíse e Silva Pontes	Introdução à Economia	41	40	-	40,50
3	Administração	Luciana Isabela Borges dos Santos Silva	Gestão de Pessoas	31	48	-	39,50
4	Administração	Luciana Isabela Borges dos Santos Silva	Marketing I	25	40	-	32,50
5	Economia	Trícia Thaíse e Silva Pontes	Economia de Empresas	29	34	-	31,50
6	Letras	Noadia Irís da Silva	Prática de Ensino, em Ensino Fundamental I	26	27	-	26,50
7	Engenharia de Pesca	Girlene Fábria Segundo Viana	Carcinologia	8	11	-	9,50

PROCESSOS INDEFERIDOS

Não houve

Os critérios utilizados na avaliação das solicitações e distribuição das vagas de monitoria, segundo edital de seleção de monitoria 03/2020 UFRPE/UAST, estão dispostos a seguir:

1) A unidade curricular, no qual o docente solicitou uma bolsa, deve ser ofertada no período letivo excepcional.

2) Desempate:

a) consta no número de alunos matriculados na disciplina nos semestres 2019.1 e 2019.2.

b) utilizado apenas se o número de alunos matriculados em uma disciplina de um docente for

igual ao número de matriculados na disciplina de outro docente. Os critérios utilizados foram: utilização do roteiro de elaboração contido no F. AC 06, coerência do roteiro com a resolução CEPE 262/2001 e cronograma de atividades.

Serra Talhada, 25 de novembro de 2020

COGER - UAST